



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 006/2020 – DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere:

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, pelo período de 17 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020, ficando assim composta:

PRESIDENTE: CASSILA CONTICELI TEODÓSIO BRITO
MEMBRO: THAYNARA ALVES DE SOUZA
MEMBRO: ELIEL ALVES DE SOUZA

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738-fone34481855/Email camaradeodapolis@live.com

FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS

Presidente do CMAS

Resolução Nº. 013/2019

“Aprova o Regimento Interno do CMAS de Deodápolis/MS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 05 de dezembro de 2019.

FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS

Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/2020 – DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS, no uso de suas atribuições legais que

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, pelo período de 17 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020, ficando assim composta:

PRESIDENTE: CASSILA CONTICELI TEODÓSIO BRITO

MEMBRO: THAYNARA ALVES DE SOUZA

MEMBRO: ELIEL ALVES DE SOUZA

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VER. **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS